

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 19 de novembro de 2026

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 831, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo 23122.010760/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GALDINO ANANIAS DE SANT'ANNA como Fiscal Técnico para acompanhar o andamento do Contrato nº 03/2024, celebrado com a empresa Setta - Serviços Terceirizados Ltda., no período de sua vigência, em substituição ao servidor Denilson Fonseca.

Art. 2º Designar a servidora ROBERTA CHAYANE COELHO RIBEIRO como Fiscal Setorial para acompanhar o andamento do Contrato nº 03/2024, celebrado com a empresa Setta - Serviços Terceirizados Ltda., no período de sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 832, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 47/2026 – PROAD;
- o memorando eletrônico nº 47/2026 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MENEGHINI para substituir o servidor Gilmar Cândido Rodrigues no cargo de Diretor da Divisão de Contratos e Fiscalização (DCONF), no período de 26.11.2026 a 04.12.2026, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO DE GUIMARAENS AMARANTE para substituir a servidora Ana Cristina Reis Faria no cargo de Pró-reitor de Extensão e Cultura, no período de 14.12.2026 a 23.12.2026, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 833, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 79/2026 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora VIRGÍNIA JUNQUEIRA OLIVEIRA para exercer o encargo de

Coordenadora do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para o período de 19.08.2026 a 19.08.2028.

Art. 2º Nomear a professora LUCIANA DE LOURDES QUEIROGA GONTIJO NETTO MAIA para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para o período de 19.08.2026 a 19.08.2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 834, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 46/2026 – PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS COELHO para substituir a servidora Simone Bassi Parentoni Lana no cargo de Diretora da Divisão de Projetos de Extensão e Cultura, no período de 23.11.2026 a 06.12.2026, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 835, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução UFSJ/CONSU nº 16, de 4 de julho de 2022, alterada pela Resolução ad referendum UFSJ/CONSU nº 7 de 11 de outubro de 2024, atendendo ao disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, expedida pelo Ministério da Economia, 15 de dezembro de 2020;
- o Despacho nº 11745/2026 - COGAM;
- o que consta do Processo nº 23122.036273/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar as servidoras CRISTINA RABELO FLOR e KAREN CIPRIANO DA SILVA ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, autorizado pela Portaria Reitoria nº 691, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 836, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando:

- o despacho nº 11746/2026 - COGAM;
- o que consta do Processo nº 23122.037061/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/Reitoria nº 119, de 13 de março de 2023, que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores REGINALDO JOSÉ DA SILVA (Assistente em Administração) e JUSSARA MARIA HORTA (Técnica em Assuntos Educacionais), lotados no Setor de Atendimento do Campus Santo Antônio (SEASA) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 837, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando:

- o despacho nº 11744/2026 - COGAM;
- o que consta do Processo nº 23122.035953/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria/Reitoria nº 762 de 25 de novembro de 2024, que autorizou a adesão do servidor ROBSON MIRANDA SILVA ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) do Setor de Extensão Universitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 838, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea "e" da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01.02.2021;
- o art. 25, Inciso I do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o que consta do Processo nº 23122.036667/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a parcela de licença para capacitação profissional, interstício de 18.04.2019 a 17.04.2024, da servidora LETHÍCIA RIBEIRO HENRIQUES, lotada no Departamento de Ciências Agrárias, para realizar os cursos "Elaboração de planos de entrega e de trabalho PGD", "Execução e avaliação dos planos de entrega e de trabalho do PGD", "Metodologia de elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos" e "Valores culturales de la naturaleza", oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 23 de novembro a 7 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 839, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 29/2026 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o acadêmico LUCAS ANTUNES DA SILVA como representante discente de graduação no Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 19.11.2026 a 19.11.2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 840, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o documento Outros nº 1766 / 2026 – CRSC-PCCTA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores titulares da Comissão Descentralizada de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) no âmbito da Universidade Federal de São João del-Rei, a partir de 3 de novembro de 2026, conforme segue:

- Adriana Amorim da Silva
- Geraldo Márcio Silva
- Jussara Maria Horta
- Luciana Angélica da Silva
- Magda Aparecida Lombardi Ferreira
- Rafael Vinícius Nonato.
- Rafaela Naiara Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 841, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016;
- o que consta do Processo nº 23122.017064/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em tempo integral do professor HERON CARLOS DE GODOY CALDAS, lotado no Departamento de Ciências Naturais, para cursar pós-doutorado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 1º de março de 2027 a 29 de fevereiro de 2028, com ônus para CNPq e ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 842, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019;
- a IN 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 010/CONSU de 15 de maio de 2017;
- a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022;
- o Processo nº 23122.037436/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para realizar visita técnica à Universidade de Turim, em Turim, na Itália, com desenvolvimento de atividades com foco no desenvolvimento de técnicas de Processamento de Linguagem Natural (PLN) responsável, com ênfase em perspectivismo, equidade (fairness) e diversidade, no período de 22 de dezembro de 2026 a 22 de janeiro de 2027, com ônus limitado para UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

Publicado no Diário Oficial da União em: 19/11/2026 | Edição: 218 | Seção: 2 | Página: 34

PORTARIA Nº 843, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 89/2026– DICON,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO HENRIQUE FERNANDES para substituir a servidora Janice Alessandra de Carvalho no exercício do cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico - DICON, no período de 23.11.2026 a 10.12.2026, em razão de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 844, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 37/2026 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21.11.2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria/Reitoria nº 833, de 14 de novembro de 2025, que designou os servidores DENER LUIZ DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1***958, DENISE FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1***629 e CRISTIANE APARECIDA DA SILVA, Administradora, SIAPE nº 2***090, para que dê continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.032236/2025-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 845, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 38/2026 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1***816, ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA NOGUEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1***688 e MATHEUS GOMES DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2***493, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23122.043031/2025-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que possam emergir durante os trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de novembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 846, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 39/2026 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANK PEREIRA DE ANDRADE, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1***106, BRUNA CRISTINA CHAVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2***479 e FLÁVIA CARMO HORTA PINTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1***558, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23122.017104/2025-39, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que possam emergir durante os trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de novembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA Nº 847, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI -UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 100/2026 - DCNAT,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão organizadora do 39º Encontro Regional da Sociedade Brasileira de Química – Regional Minas Gerais (39º ERSBQ-MG), pelo período de 19.11.2026 a 31.12.2027, conforme segue:

Presidência da Comissão Organizadora:

- Prof. Victor Augusto Araújo de Freitas - Presidente
- Prof. Lucas Raposo Carvalho - Vice-Presidente

Subcomissão de Tesouraria:

- Prof. Victor Augusto Araújo de Freitas - Presidente
- Prof. Lucas Raposo Carvalho
- Profa. Patrícia Benedini Martelli
- Profa. Stella Maris Resende

Subcomissão de espaço físico e infraestrutura:

- Profa. Stella Maris Resende - Presidente
- Profa. Patrícia Benedini Martelli
- Prof. Valdir Mano
- Prof. Luiz Gustavo de Lima Guimarães

Subcomissão de captação de recursos:

- Prof. Marco Antônio Schiavon - Presidente
- Profa. Honória de Fátima Gorgulho
- Prof. Keyller Bastos Borges
- Prof. Marcelo Siqueira Valle

Subcomissão de cerimonial:

- Prof. Valdir Mano - Presidente
- Profa. Patricia Benedini Martelli
- Profa. Honória de Fátima Gorgulho
- Profa. Luciana Guimarães
- Profa. Maria Cristina Silva
- Profa. Stella Maris Resende

Comissão de Divulgação:

- Prof. Caio Ricardo Faiad da Silva - Presidente
- Profa. Maria Cristina Silva
- Profa. Maíra Nicolau de Almeida
- Prof. Clebio Soares Nascimento Júnior

Comissão Científica:

- Prof. Josefredo Rodriguez Pliego Junior - Presidente
- Prof. Arnaldo César Pereira - Vice-Presidente
- Prof. Clebio Soares Nascimento Júnior
- Prof. Maíra Nicolau de Almeida
- Prof. Marcelo Siqueira Valle
- Prof. Marco Antônio Schiavon
- Prof. Caio Ricardo Faiad da Silva
- Prof. Keyller Bastos Borges.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor